

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PARECER:** Aos Projetos de Lei 139/2025, 62/2025, 60/2025, 52/2025 e 41/2025.

Relator: Vereador **DEOMEDES AVES DE BRITO**

### I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 139/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Denomina nome Marcondes Moreno da Silva a Área de Convivência localizada no Teatro Municipal Emídio Eduardo Bernardino Martins. Projeto de Lei 62/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Declara o Professor Lindolfo Pereira de Lisboa Patrono da Educação Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e dá providências. Projeto de Lei 60/2025 do Vereador Tallys Maia - Dispõe sobre a prioridade de matrícula de estudantes PCD – Pessoa com Deficiência em escolas e creches municipais próximas à sua residência ou ao local de trabalho dos pais ou responsáveis. Projeto de Lei 52/2025 do Vereador Cristovão Bomba - “Dispõe sobre criação do Programa "Proteção Materna" dedicado a Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas no município de Santa Cruz do Capibaribe.” Projeto de Lei 41/2025 do Vereador Caetano Motos - Institui a Política Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com apraxia de fala na infância (AFI) e seus familiares, e dá outras providências.

### II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que os presentes projetos se encontram em perfeita harmonia com os dispositivos pertinentes à Educação e Cultura, portanto, opino pela sua aprovação.

Em face do exposto, opino **favoravelmente**.

Voto pela **Aprovação dos Projetos**.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

**DEOMEDES AVES DE BRITO**  
Relator

### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de EDUCAÇÃO E CULTURA, analisando os Projetos supramencionados, através dos Vereadores presentes, JÉSSICA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI, DEOMEDES ALVES DE BRITO e JOSÉ SOARES CORREIRA, **APROVARAM** os mesmos em sua forma original.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

**JÉSSICA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI**  
Secretária

**DEOMEDES ALVES DE BRITO**  
Relator

**JOSÉ SOARES CORREIA**  
Presidente